ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/23, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica- BIM, firmado pelo Perito Municipal.

R E S O L V E:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO a Servidora Estatutária **CLAUDENICE CUSTÓDIO,** Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº. 10/3976- SME, para exercer a função do referido cargo, que abrange várias atribuições que a mesma poderá exercer dentro de suas limitações, conforme determinação médica e sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 09/10/2022 a 18/12/2022..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1339
EM 19/1/23
Secretaria
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chagas da Rocha
Direção de Gabinete
Matrícula 41/4925